

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, chefe de cartório, digitei o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aos segundo dias do mês de outubro de 2014.

MAURICIO PETRAUSKI
Juiz Eleitoral em Substituição Legal

EDITAL N.º 054/2014

O Excelentíssimo Senhor Doutor Maurício Petrauski, Juiz Eleitoral em Substituição Legal da 37ª Zona Eleitoral – MS, Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, caput, e art. 35, inc. VIII, primeira parte, ambos do Código Eleitoral, e conforme o disposto nos artigos 65 a 75 da Resolução n.º 23.399, de 17.12.2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe a preparação das urnas para as eleições gerais de 2014,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 22 de outubro de 2014, das 08:00 às 17:00, podendo estender-se até o dia seguinte, na sede do Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Av. Brasil, 990, serão realizados os procedimentos de preparação e lacração das urnas para as Eleições Gerais de 2014, em 2.º turno, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução TSE n. 23.399/2013. Na presente cerimônia será realizado procedimento de preparação e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência para o 2.º turno de votação das Eleições 2014. Submeter-se-á ao teste de votação, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós, pelo menos uma urna eletrônica de votação, nos termos do artigo 72 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos trabalhos, serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados em envelopes lacrados os cartões de memória de carga; acondicionados em envelope lacrado as mídias de ajuste de data/hora. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os lacres assinados e não utilizados serão destruídos.

Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Willian Kendi Nassu, Chefe de Cartório.
Fátima Suely Garcia de Oliveira, Auxiliar de Cartório.
Maurício Teixeira Dutra, Técnico Judiciário do TRE-MS.
Helio Oliveira b. Junior Técnico de Urna.
Caroline Carvalho Técnico de Urna.
Valmir L. S. Pereira Técnico de Urna.
Mariana N. Belentani Técnico de Urna.
Gleice Helen D. Gonçalves Técnico de Urna.
Thiago Rodrigues Dos Santos Técnico de Urna.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Rio Negro/MS, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014 Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

MAURÍCIO PETRAUSKI
Juiz Eleitoral em Substituição Legal

EDITAL N.º 055/2014 - CONFERÊNCIA, ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS DE VOTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2014

O Excelentíssimo Senhor Doutor Mauricio Petrauski, Juiz Eleitoral em Substituição Legal da 37ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que nos dias 25 e 26 de Outubro de 2014, será efetuada a última conferência das urnas e entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, respectivamente, das 08:00 as 18:00hrs (conferência) das 13:00 as 17:00hrs (entrega de Urnas) a serem utilizados nas Eleições do dia 26 de outubro do corrente ano.

Por meio do presente convoca-se os representantes acima referidos para acompanhar os procedimentos de conferência de urnas e entrega de urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos, oportunidade em que as urnas eletrônicas serão ligadas e conferidas com os respectivos presidentes e, na hipótese de constatado defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, no período e horário acima definidos, poderá ser determinada a substituição por urna de contingência, a substituição do cartão de memória de votação ou, ainda, a realização de nova carga, nos termos dos artigos 70 da Resolução n.º 23.399/2013 ou do artigo 45 c/c 54 da Resolução n. 23.397/2013.